

Santo André, 5 de junho de 2025.

De: Consultora Legislativa - 01

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 1154/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 35/2025

Autoria: Ver. William Lago

Ementa: Projeto de Lei CM Nº 35/2025, que dispõe sobre a nulidade da nomeação ou contratação, para determinados cargos e empregos públicos, de pessoa condenada por crime sexual contra criança ou adolescente.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

À

Comissão de Justiça e Redação

Senhor Presidente

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador William Lago dispondo sobre a nulidade de nomeação ou contratação a cargo ou emprego público de pessoa condenada por decisão judicial transitada em julgado por crimes que elenca.

Cumpre-nos observar que o objeto da presente propositura já está previsto na Lei Municipal nº 10.283/2020 que, inclusive, teve a sua constitucionalidade declarada pelo Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Assim, por identidade de objeto, entendemos que não há razão para prosseguimento da presente propositura.

É o que tínhamos a manifestar, s.m.j



Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ana Paula Guimarães Cristofi
Consultor Legislativo

